



PORTARIA N.º 15.018, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

243

Cessão de Servidora ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 01 de maio de 2024, com respaldo no artigo 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a servidora Dair Aparecida Santos Araújo, matrícula 2818, Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, conforme solicitação feita pelo Presidente do IPMP, Ofício n.º 010/2024.

Art. 2º - Fica a cargo do IPMP a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha da servidora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo